



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

PORTARIA Nº 01/2010

O Exmo. Sr. Dr. **JOE ERNANDO DESZUTA**, Juiz do Trabalho Titular da 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, usando dos poderes que lhe são atribuídos,

CONSIDERANDO que houve a adesão da maioria dos servidores lotados nesta Unidade Judiciária ao movimento grevista da categoria, que se realiza desde 06/05/2010, por tempo indeterminado, inviabilizando o atendimento aos jurisdicionados e confecção de documentos, bem como outros atos processuais, que dependem diretamente daqueles,

CONSIDERANDO a insegurança das partes e procuradores pela situação que se configura quanto à prática dos atos e cumprimento de prazos;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o interesse e a segurança das partes e procuradores quanto à fruição de prazos,

EXPEDE a seguinte Portaria, estabelecendo o procedimento a ser adotado por esta Unidade Judiciária:

Artigo 1º. – Determinar a interrupção de todos os prazos processuais, a partir desta data, 10.05.2010, cuja devolução ocorrerá com a intimação das partes, que se fará a partir da normalidade do serviço da Secretaria, de ordem, mediante certidão nos autos.

Artigo 2º. – Ficam mantidas, por ora, as audiências já designadas;

Artigo 3º. – Veda-se, enquanto durar a greve, a retirada dos autos da da Secretaria para qualquer finalidade, restringindo-se o atendimento ao público à entrega de processos no balcão para vista em Secretaria, desde que não implique em cientificação de ato processual pendente de notificação, expedição de guias para depósito, entrega de alvarás e prestação de informações;

Artigo 4º. – Ficam ressalvadas as medidas urgentes.

PUBLIQUE-SE.

COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA REGIONAL.

Porto Alegre, 10 de maio de 2010.

JOE ERNANDO DESZUTA
JUIZ DO TRABALHO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA

PROTOCOLO nº 4390

Recebido em 10/05/2010.

Adriana Crídi de Borges
Analista Judiciário